

Aprovado por (Nove) votos em 10.07.07 ^{com} _{ass}



ESTADO DE MATO GROSSO
Prefeitura Municipal de Barra do Garças

MENSAGEM Nº 030 DE 06 DE julho DE 2007.

Senhor Presidente,
Senhores(oras) Vereadores(oras),

PROTOCOLO	
CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇA	
Nº 030 Livro 20	Folha 64 Data 07.07.07
Horas 15:40	
<i>C. S. S. S.</i>	
FUNCIONÁRIO	

A presente Mensagem encaminha para elevada apreciação dos Senhores, o Projeto de Lei em anexo, que tem por objetivo autorizar o repasse de ajuda financeira à ACADEMIA DE LETRAS, CULTURA E ARTES DO CENTRO-OESTE, no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), a fim de cobrir despesas com o evento denominado FESTIVAL DE TEATRO AMADOR NO VALE DO ARAGUAIA, sendo que o valor ajudará a custear a vinda do Grupo Mosaico.

Salientamos que tal evento ocorrerá nos dias 26, 27 e 28 de outubro do corrente ano, cujo objetivo é divulgar a cultura barra-garcense, vez que o nível de qualidade do evento e os benefícios que trará para as comunidades do Vale do Araguaia são de grande relevância.

Está previsto, além das apresentações dos concorrentes, oficinas públicas e uma apresentação da Companhia de Teatro Mosaico de Cuiabá. Informamos que o valor do repasse se destinará a ajuda de custo desta Companhia.

No ensejo, contando com o apoio de Vossas Excelências, renovo a essa Presidência e aos demais Senhores Vereadores, os nossos protestos de consideração e apreço.

Atenciosamente,

Barra do Garças/MT., 06 de julho de 2.007.

ZOZIMO WELLINGTON CHAPARRAL FERREIRA
Prefeito Municipal



ESTADO DE MATO GROSSO
Prefeitura Municipal de Barra do Garças

PROJETO DE LEI Nº 030 DE 06 DE *Julho* DE 2007.

PROTOCOLO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS - MT
24/07/07, Folha 64, Data 09/10/07
15:40
Cesauze
FUNCIONÁRIO

"Autoriza o pagamento de despesas com o evento que menciona."

O Prefeito Municipal de Barra do Garças, Estado de Mato Grosso, **ZÓZIMO WELLINGTON CHAPARRAL FERREIRA**, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte lei:

Art. 1º - Fica o Prefeito Municipal autorizado a repassar à **ACADEMIA DE LETRAS, CULTURA E ARTES DO CENTRO-OESTE**, inscrita no CNPJ sob o nº 01.372.911/0001-02, através do Promotor Cultural, Sr. **Israel Pereira Menezes**, ajuda pecuniária no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), a fim de cobrir despesas com o evento denominado **FESTIVAL DE TEATRO AMADOR NO VALE DO ARAGUAIA**, sendo que o valor ajudará a custear a vinda do Grupo Mosaico, para o já mencionado evento.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta Lei, correrão à conta da seguinte dotação orçamentária:

08 - Secretaria Municipal de Cultura
02.13.392.0014-2062 - Incentivo a Eventos Culturais
339039- Outros Serv. de Terceiros e Encargos - 235

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Barra do Garças/MT.,
aos 06 dias do mês de *Julho* de 2.007.

ZÓZIMO WELLINGTON CHAPARRAL FERREIRA
Prefeito Municipal

Aprovado por 09 (nove) votos em 10.07.07 - Cesauze



ACADEMIA DE LETRAS, CULTURA E ARTES DO CENTRO - OESTE

CNPJ: 01.372.911/0001-02

Rua Simião Arraya, 354- Bairro Cidade Velha - CEP 78.600-000 - Barra do Garças - MT

Exmo Sr

Zózimo Wellington Chaparral

DD Prefeito de Barra do Garças

Senhor Prefeito,

*Autônomo conforme
RMP, 27/06/2007*
[Signature]
Zózimo Wellington Chaparral
Prefeito Municipal de Barra do Garças

Sou professor e produtor cultural na área de Artes Cênicas. Elaborei o projeto de realização de um FESTIVAL DE TEATRO AMADOR NO VALE DO ARAGUAIA para acontecer em Barra do Garças nos dias 26, 27 e 28 de outubro próximo. Este projeto foi aprovado pelo Conselho Estadual de Cultura com publicação no Diário Oficial do Estado no dia 30 de maio de 2007.

O projeto prevê, além das apresentações dos concorrentes, oficinas públicas e uma apresentação da Companhia de Teatro Mosaico de Cuiabá, que estará participando dos trabalhos de apuração do concurso.

Considerando o nível de qualidade do evento e os benefícios que trará para as comunidade do Vale do Araguaia, levando-se em conta a divulgação de Barra do Garças com a "Cultura de Ponta", o Conselho Estadual aprovou a contribuição de apenas a quarta parte do valor solicitado, o que inviabiliza sua realização.

Para não se perder a verba disponibilizada e a credibilidade da cultura local, vimos à presença de Vossa Senhoria solicitar o apoio financeiro para custear a vinda do Grupo Mosaico no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil), a cedência do auditório municipal nos dias compreendidos ente 24 e 28 de outubro e uma cota de selos para postar correspondência para as cidades do Vale.

Lembrando que as atividades serão totalmente gratuitas, caso haja a cooperação da municipalidade, agradecemos o empenho e pomo-nos à disposição.

Atenciosamente

Barra do Garças, 12 de junho de 2007

Israel Pereira Menezes
Israel Pereira Menezes – Produtor Cultural

Zelia dos Santos Diniz

Zelia dos Santos Diniz

9283.1641

Recobi em 27/06/2007
[Signature]
Zózimo Wellington Chaparral
Prefeito Municipal de Barra do Garças

Festival de Teatro Amador no Vale do Araguaia

Data: 26, 27 e 28 de outubro

Local: Anfiteatro Fernando Peres de Farias
Barra do Garças-MT

Projeto: Israel Parreira Menezes
Leandro Alberto de Matos

Organização: Academia de Letras, Cultura e
Artes do Vale do Araguaia

Premiação:

- 1.º lugar - R\$ 2.000,00
- 2.º lugar - R\$ 1.500,00
- 3.º lugar - R\$ 1.000,00
- 4.º lugar - R\$ 500,00

Troféus:

- Melhor atriz/ator
- Figurino
- Espectáculo
- Sonoplastia
- Cenário
- Direção
- Coreografia

Apoio:



PARTICIPANTES

NOME: _____	IDADE: _____

ES: ANEXAR AUTORIZAÇÃO DOS PAIS EM CASO DE PARTICIPANTES MENORES DE IDADE!



Festival de Teatro Amador no Vale do Araguaia



Data: 26, 27 e 28 de outubro

**Local: Anfiteatro Fernando Peres de Farias
Barra do Garças-MT**

Projeto: Israel Parreira Menezes
Leandro Alberto de Ilatos

Organização: Academia de Letras, Cultura e
Artes do Centro Oeste

Apoio:



FICHA DE INSCRIÇÃO

GRUPO: _____

DIRETOR: _____

LOCAL: _____

NOME DA PEÇA: _____

N.º DE PARTICIPANTES: _____

FESTIVAL DE TEATRO AMADOR DO VALE DO ARAQUAIA
FESTIVALE

REALIZAÇÃO:

Barra do Garças realizará, neste ano de 2007 o primeiro Festival de Teatro Amador do Vale do Araguaia.

OBJETIVOS:

- Estimular o interesse pelo teatro;
- Dar visibilidade à produção dos grupos teatrais amadores;
- Desmistificar o teatro como cultura de elite;
- Abrir espaço para novos talentos;
- Possibilitar que os artistas não profissionais tenham acesso a espetáculos consagrados e workshops;
- Promover intercâmbio entre os grupos teatrais, o público, produtores e entidades afins.

REGULAMENTO:

- 1- Poderão se inscrever os grupos teatrais amadores das cidades do Vale do Araguaia em que não contratem artistas profissionais;
 - 2- As peças inscritas deverão ser inéditas;
 - 3- As inscrições estarão abertas do dia 15 (quinze) de agosto a 15 (quinze) de setembro, valendo o carimbo postal como comprovante de inscrição. As inscrições deverão ser enviadas para: Academia de Letras, Cultura e Artes do Centro Oeste- Rua Simeão Arraya nº 354, Bairro Cidade Velha, CEP 78.600-000 – Barra do Garças - MT
 - 4- Juntamente com a ficha de inscrição os grupos deverão enviar a) Fita de vídeo VHS ou DVD com a gravação do espetáculo encenado pelo grupo inscrito, completo e corrido, com câmera fixa, sem qualquer edição (caso o grupo ainda não tenha estronado, o grupo deverá mandar uma gravação de de um ensaio geral); b) Ficha de inscrição preenchida pelo grupo impressa;
 - c) Fotografias do espetáculo (originais);
 - d) Sinopse do espetáculo inscrito;
 - e) Currículo do diretor;
 - f) Relação contendo os nomes dos participantes, sexo, endereço, número da carteira de identidade, autorização dos pais ou responsáveis em caso de menor idade. Os dados deverão ser corretos para preenchimento de certificado.
- OBS.: O não envio das informações obrigatórias poderá incorrer na não aceitação da inscrição do grupo.
- g) Materiais a serem providenciados após a pré-seleção e confirmação da inscrição: cópia do texto ou do espetáculo a ser apresentado, acompanhada de autorização escrita do autor para a montagem, plano de luz do espetáculo, plano de montagem do espetáculo, plano de sonoroplastia com os nomes das músicas e autorização dos autores; materiais complementares (se houver) recortes de jornal ou revistas sobre o grupo e suas montagens, cartazes e programas de espetáculos apresentados anteriormente;
- 5 – Será automaticamente desclassificado o grupo que não enviar a fita de vídeo o DVD com a gravação do espetáculo completo e corrido, com câmera parada;
- 6 – O elenco inscrito deverá ser o mesmo que apresentará no Festival;

SELEÇÃO DOS GRUPOS:

7 – Ficam a cargo da Comissão de Seleção (composta por membros ligados a área de artes cênicas, os critérios da seleção

das peças que farão parte no FESTIVAL DE TEATRO AMADOR DO VALE DO ARAQUAIA, de Barra do Garças;

8 – A divulgação dos espetáculos selecionados será feita no dia 30 (trinta) de setembro de 2007;

9 – Os grupos não selecionados que desejarem receber o seu material de inscrição de volta, deverão fazer a solicitação no mês de novembro após a realização do festival, arcando com as despesas de postagem.

PARTICIPAÇÃO NO FESTIVAL

9 – Os grupos selecionados deverão se apresentar à Comissão Organizadora no mínimo 12 (doze) horas antes da apresentação do espetáculo;

10 – Caberá ao grupo participante providenciar o material técnico e técnico necessário ao seu espetáculo, com exceção da estrutura técnica de base (iluminação, sonorização e projeção) que será fornecida pela Organização do Festival;

11 – É da responsabilidade da Comissão Organizadora do Festival, sem ônus aos grupos participantes, o local das apresentações, equipado com refletores e sistema de som;

12 – As apresentações acontecerão no auditório Municipal Fernando Pedres Farias, no complexo Administrativo municipal;

13 – Caberá à Comissão Organizadora o fornecimento de alojamento e refeições para os grupos selecionados de fora da cidade, no período do evento;

14 – Caberá aos grupos selecionados providenciar o seu transporte até o local do evento e deste ao seu local de origem, como também o seu material de cenário;

15 Os grupos selecionados, que participação do festival deverão, obrigatoriamente, fazer tre apresentações do seu espetáculo, ficando aberta a possibilidade de apresentações em espaços alternativos como: escolas, praças e outros;

16 – O festival apresentará os seus espetáculos rigorosamente nos horários anunciados, salvo problemas publicamente conhecidos, e como tais aceitos pela Comissão Organizadora;

17 – As portas da sala de exibição serão abertas impreterivelmente 20 (vinte) minutos antes do horário marcado para o início do espetáculo;

18 – As Comissões de Seleção e Organização definirão a ordem de apresentações dos grupos selecionados;

19 – O Festival tem o direito do registro de imagens (filmagens e fotografias) dos grupos, para arquivo e divulgação do evento;

20 – O material de inscrição dos grupos selecionados e não retirados no prazo de 30 (trinta) dias fará parte do acervo do Festival

DA PREMIAÇÃO

21 – a) Todos os participantes dos grupos receberão certificados de participação;

b) Serão premiados com troféus: o melhor espetáculo, o melhor sonoplastia, o melhor cenário, o melhor figurino, a melhor atriz, o melhor ator, a melhor direção e a melhor coreografia;

c) Serão premiados com dinheiro os classificados em primeiro lugar com R\$ 2.000,00 (dois reais); em segundo lugar com R\$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais); em terceiro lugar com R\$ 1.000,00 (mil reais); e em quarto lugar com R\$ 500,00 (quinhentos reais) e troféus;

22 – O ato da inscrição representa plena aceitação dos grupos participantes pelas normas deste regulamento;

23 – Os casos omissos neste regulamento serão avaliados e resolvidos pela Comissão Organizadora, que detém plena autonomia para as decisões que se fizerem necessárias e as quais não caberão recursos e contestações posteriores.

D. ZELIA

SUPERINTENDÊNCIA DA
IMPrensa OFICIAL DO
ESTADO DE MATO GROSSO

SECRETARIA DE ESTADO
DE ADMINISTRAÇÃO
SAO

FONE: (65) 3613-8000

Data de publicação: 30/05/2007
Matéria nº : 78312
Diário Oficial nº : 24603

RESOLUÇÃO 010-2007 CEC

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA
CONSELHO ESTADUAL DE CULTURA

RESOLUÇÃO Nº - 010/2007 - CEC/MT

RESOLVE APROVAR OS PROJETOS CULTURAIS QUE PLETEIA RECURSO PELA LEI DE FOMENTO À
CULTURA, PARA O EXERCÍCIO DE 2007, CONFORME MENCIONA.

O CONSELHO ESTADUAL DE CULTURA DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas Leis Estaduais nº- 8.257/04, de 22 de dezembro de 2004 e nº 8.322 de 13 de maio de 2005, que instituiu o Fundo Estadual de Fomento à Cultura e, tendo em vista o que consta dos Processos registrados no Conselho e, ainda por decisão plenária do Conselho Estadual de Cultura,

RESOLVE:

Art. 1º- Resolve aprovar os Projetos Culturais da Lei Estadual de Fomento Estadual à Cultura abaixo elencados, conforme decisão plenária do Conselho e, tendo em vista o que consta da Ata da Reunião do dia 18/05/07:

Protocolo	Projeto	Proponente	Cidade	Valor Aprovado	Área
2007010120	As Faces do Centro Oeste	Fernando Pael	Lucas do Rio Verde	15.000,00	Artes Cênicas
2007010588	O Sorriso do Palhaço	Phaola do Santos Pinto	Sorriso	33.000,00	Artes Cênicas
2007010421	Semana Cultural - Arte ao Alcance de Todos	Prefeitura Municipal de Lucas do Rio Verde	Lucas do Rio Verde	15.000,00	Artes Cênicas
2007010435	Arte em Cena	Hemerson de Sá Teixeira	Nortelandia	7.500,00	Artes Cênicas
2007010689	Culturarte - A Arte em Movimento	Rodson Figueiredo Santos	Diamantino	10.000,00	Artes Cênicas
2007010327	Festival de Teatro Amador no Vale do Araguaia	Israel Pereira Menezes	Barra Garças	12.000,00	Artes Cênicas
2007010740	Pantoches nas Escolas	Radaihan Goulart Ferreira	Novo São Joaquim	7.500,00	Artes Cênicas
2007010272	Oficina de Teatro	Leia Ferreira Bento	Ribeirão Cascafeira	5.000,00	Artes Cênicas
2007010344	Folia de Reis	Carlos Roberto da Silva	Tangará	4.000,00	Artes Cênicas
2007010587	Metamorphosys	Rafael Vitor da Silva	Tangará	33.000,00	Artes Cênicas
2007010467	I Festival de Teatro Amador de Sapezal	Helena Lucia Dierbgs	Sapezal	12.000,00	Artes Cênicas
2007010703	VIII Fêmea - Festival Regional de Teatro	Teatro Ogan	Campo Novo	12.000,00	Artes Cênicas
2007010271	XVII Mostra Regional de Cultura do Araguaia /07	Prefeitura de São Félix do Araguaia	São Félix do Araguaia	20.000,00	Artes Cênicas
2007010234	XIII Festin - Festival de Teatro Infantil	Vanderlei José dos Santos	Juina	6.000,00	Artes Cênicas
2007010056	II Ciclo Cultural de Carindá	Prefeitura Municipal de Carindá	Carindá	10.000,00	Artes Cênicas



Estado de Mato Grosso
CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS
Palácio Vereador Dr. DERCY GOMES DA SILVA

PARECER N.º 057/2007, EM 09 DE JULHO DE 2007

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores.

Cuida-se de **Projeto de Lei n.º 030/2007, de 06 de julho de 2007**, de iniciativa do Poder Executivo Municipal, que “Autoriza o pagamento de despesas com o evento que menciona”.

Trata de matéria cuja iniciativa é do Poder Executivo Municipal, porquanto interfere na execução orçamentária.

Trata de despesa com previsão orçamentária, na forma artigo 2º do presente projeto de lei.

Resta apenas, para a legalidade e constitucionalidade do presente de lei, a necessária autorização legislativa.

É o que espera o Poder Executivo Municipal.

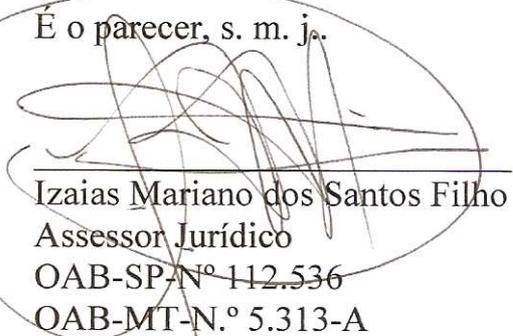
Demais, as razões que embala este projeto de lei, constantes da mensagem, são meritórias.

Assim, somos, pela regular tramitação do presente projeto de lei, por ser legal e constitucional.



Estado de Mato Grosso
CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS
Palácio Vereador Dr. DERCY GOMES DA SILVA

É o parecer, s. m. j.


Izaias Mariano dos Santos Filho
Assessor Jurídico
OAB-SP-Nº 112.536
OAB-MT-N.º 5.313-A

APROVADO POR UNANIMIDADE
Em sessão de 10/07/07
Lessaure



Estado de Mato Grosso
CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS
Palácio Vereador Dr. DERCY GOMES DA SILVA

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER

Projeto de Lei Nº 30/2006, de autoria

Pooler Executivo Municipal

A COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO, analisando o PROJETO DE LEI, em epígrafe, resolve exarar PARECER FAVORÁVEL, por entender ser a aludida matéria, legal e constitucional.

07 Sala das Comissões da Câmara Municipal, em 10 de 07 de 2007.

[Signature]
Verº. WELITON MARCOS R. DE OLIVEIRA
Presidente

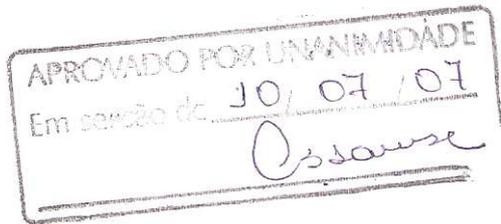
[Signature]
Verª. ANDRÉIA SANTOS DE ALMEIDA SOARES
Relator

[Signature]
Verº. AILTON ALVES TEIXEIRA
Membro





Estado de Mato Grosso
CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS
Palácio Vereador Dr. DERCY GOMES DA SILVA



COMISSÃO DE ECONOMIA E FINANÇAS

PARECER

Ao Projeto de Lei n.º 30/2007, de autoria

Power Executivo Municipal

A COMISSÃO DE ECONOMIA E FINANÇAS, analisando o PROJETO DE LEI, em epígrafe, resolve exarar PARECER FAVORÁVEL, por entender ser a aludida matéria, legal e constitucional.

Sala das Comissões da Câmara Municipal, em 07 de 10 de 2007.

Maria José Carvalho
Ver.^a. MARIA JOSÉ DE CARVALHO
Presidente

Andréia Santos de Almeida Soares
Ver.^a. ANDRÉIA SANTOS DE ALMEIDA SOARES
Relator

Ronaldo de Almeida Couto
Ver.^o. RONALDO DE ALMEIDA COUTO
Membro

APROVADO POR UNANIMIDADE
Em sessão de 10/07/07
Cr. Sauser



Estado de Mato Grosso
CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS
Palácio Vereador Dr. DERCY GOMES DA SILVA

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL

PARECER

Ao Projeto de Lei n.º 30/2007, de autoria

Poder Executivo Municipal

A COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL, analisando o PROJETO DE LEI, em epígrafe, resolve exarar PARECER FAVORÁVEL, por entender ser a aludida matéria, legal e constitucional.

Sala das Comissões da Câmara Municipal, em 10 de 07 de 2007.

Ronald
Ver. RONALDO DE ALMEIDA COUTO
Presidente

Ver. WELITON MARCOS R. DE OLIVEIRA
Relator

Ailton Alves Teixeira
Ver. AILTON ALVES TEIXEIRA
Membro





Estado de Mato Grosso
CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS
Palácio Vereador Dr. DERCY GOMES DA SILVA

VOTAÇÃO

MATÉRIA DA PAUTA *Projeto de lei nº 030/07 - Poder Executivo*

Municipal

VEREADORES	LEGENDA	Partido Atual	SIM	NÃO	Abstenção
MILTON ALVES TEIXEIRA	PTB	PPS	X		
ANDRÉIA SANTOS DE ALMEIDA SOARES			X		
ANTONIA JACOB BARBOSA 1ª Secretária	PL	PR	X		
DR. CELSO MARTINS SPOHR	PSB	PPS	X		
MARIA JOSÉ DE CARVALHO	PP	PPS	X		
DR. RODRIGO RAGIOTTO - Presidente	PFL	PFL			
RONALDO DE ALMEIDA COUTO 2º Secretário	PC do B		X		
ADRIANA NUNES DOS SANTOS	PSDB	PSDB	X		
WALTER NAVES DE SOUSA Vice-Presidente	PSDB		X		
FELITON MARCOS R. DE OLIVEIRA	PMDB	PMDB	X		

Obs.

*Aprovado por 09 (nove) votos, em
10/07.07 - Esaurida*

